



EMENDA No. 02

EMENDA No. 02

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA GUERREIRO**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Altera o Anexo Único do Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Natal/RN, Projeto de Lei nº 65/2016 de autoria do Chefe do Executivo

Acrescenta ao Capítulo II – Da Democratização, do Acesso, Da Acessibilidade e Da Sustentabilidade, Item - Diretriz Eixo 2, subitem 1.1.1 – Ações, a alínea 11, do Anexo Único do Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Natal/RN, Projeto de Lei nº 65/2016 de autoria do Chefe do Executivo.

Redação atual:

1 Diretriz Eixo 2

(...)

1.1 Estratégia 1

(...)

1.1.1 Ações

9. Lançar programa municipal de credenciamento de propostas para a criação de novos pontos de cultura no Município do Natal;

10. Estabelecer estratégias para que projetos fomentado e financiados pelo poder público municipal contemplem contrapartidas de acesso gratuito às comunidades de baixa renda.

Passa a ter a seguinte redação:

1 Diretriz Eixo 2

APROVADA EM 07.12.2017

Nº de Protocolo:
Data:
Hora:



(...)

1.1 Estratégia 1

(...)

1.1.1 Ações

9. Lançar programa municipal de credenciamento de propostas para a criação de novos pontos de cultura no Município do Natal;

10. Estabelecer estratégias para que projetos fomentado e financiados pelo poder público municipal contemplem contrapartidas de acesso gratuito às comunidades de baixa renda;

11. Desenvolver projetos culturais nas escolas das redes públicas de Natal de acordo com o Plano Municipal de Educação de Natal (2016-2025).

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa integrar as interfaces dos Planos Municipais da Educação com o Plano Municipal de Cultura, possibilitando que os alunos das escolas públicas municipais tenham o acesso a projetos culturais de forma mais direta e facilitada.

Diante do exposto, apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal, 09 de outubro de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 07.12.2017

Nº de Protocolo:
Data:
Hora: